

PROJETO DE LEI

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO PEDRENSE
AO DEPUTADO FEDERAL DR. TARSO DUTRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE -
A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DAZ SABER -
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE

LEI

ARTG. 1º

CONSIDERANDO O RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PELO ILUSTRE DEPUTADO FEDERAL
DR. TARSO DUTRA, CONCEDE-SE AO MESMO O TÍTULO DE CIDA DÃO -
"SÃO PEDRENSE".

ARTG. 2º

ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR DE ACORDO COM O QUE ESTATUI
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE ABRIL DE 1958.

Cláudio Rosa
João C. de R. Rezende
Albino J. Oppermann
Artur Moreira Sartori
R. B.
Werner Böcker
Dionísio
Gyergio J. Sartori